



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000828 / 2025

EMISSÃO: 03/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação do Grupo Os Mateadores como atração musical para encerramento das programações natalinas do Município de Roque Gonzales na noite de 20 de dezembro de 2025.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação do Grupo Os Mateadores como atração musical para encerramento das programações natalinas do Município de Roque Gonzales na noite de 20 de dezembro de 2025. O contrato administrativo deverá ter vigância até 10 de janeiro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

No mínimo 4 horas de animação de música ao vivo;

Banda completa com estrutura de som e luz por conta da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referencia esta fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade, acostado ao art 74 II, da lei 14133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do Grupo Os Mateadores para realizar um show ao vivo no encerramento das programações natalinas de Roque Gonzales, no dia 20 de dezembro de 2025 às 20:30 horas. A apresentação visa proporcionar um espetáculo musical tradicionalista de qualidade, reunindo a comunidade e valorizando a cultura gaúcha no evento de fim de ano.

A contratação inclui a execução completa do show, com presença dos integrantes, repertório oficial e estrutura técnica necessária fornecida pelo próprio grupo. A escolha da atração atende ao interesse público, devido ao reconhecimento regional da banda e sua capacidade de atrair público e fortalecer o evento. Trata-se de uma prestação de serviço artístico específico, essencial para garantir o sucesso e a identidade cultural do encerramento natalino.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O artista deverá ser consagrado pela crítica e/ou opinião pública, animar o evento com êxito devido ao seu pretígio pela comunidade e região e que ocorre a cada ano, realizar a sua apresentação a partir das 20:30hr da noite de 20 de dezembro de 2025 e chegar com antecedencia de tempo suficiente para sua preparação e instalação de estrutura de palco e equipamentos finalizada até as 19 horas para uso dos equipamentos pela Administração.

Janta para 15 (quinze) pessoas, por conta da **CONTRATANTE**;

Não haverá camarim no local do evento;

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade Inexigibilidade por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado pela contratada em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente durante os últimos 12 meses.

Documentação para habilitação:

Cartão CNPJ;

CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;

Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;

Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Quanto à entrega do serviço, o mesmo deverá ser realizado na praça Adair Vicente de Brum no centro do Município de Roque Gonzales/RS, com duração de 4 horas de apresentação prevista para iniciar às 20:30 horas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; seram designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de contratação direta na modalidade Inexigibilidade, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários contatos com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data do evento na noite de 20 de dezembro de 2025, o Departamento de Impressa contratou verbalmente os artistas para posterior formalização através deste processo, artista de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária. Razão social: **Os Mateadores Produções Artísticas , inscrita no CNPJ 03.414.799/0001-50.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903900-0701-1116

Usuário/Matricula: EDUARDA SCHEEREN ROSA/1533 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 3



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
